

A reforma do Ministério da Agricultura

HEITOR V. SILVEIRA GRILLO
Diretor da Escola Nacional de Agronomia

O Ministério da Agricultura acaba de passar por uma nova reforma. Em vinte e oito anos de existência teve a sua estrutura alterada varias vezes, de acordo com a mentalidade de seus dirigentes, que lhe deram organizações à moda européia, americana ou indígena...

Concebida a sua criação pela lei número 1.606, de 29 de dezembro de 1906, só tres anos mais tarde é que nasceu a nova Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio. A organização inicial do novo órgão da administração pública brasileira previa numerosos serviços administrativos e técnicos capazes de, com seus maravilhosos programas, orientar e fomentar a produção nacional. A organização teórica era perfeita, porque previa solução para todos os problemas econômicos. Entretanto, não possuíamos recursos nem tampouco material humano para dar execução aos líricos planos então elaborados. O ensino agrônômico, considerado, e com razão, como a base de todo o arcabouço, foi criado concomitantemente com os demais serviços, entregues a funcionários "escolhidos entre afilhados da politicagem da época", segundo o depoimento do Ministro Calógeras. Os regulamentos aprovados eram perfeitos para a época, mas falharam completamente porque a sua execução era entregue a funcionários sem o menor conhecimento de suas atribuições. Merece citação a lei que criava o ensino agrônômico no País, de número 8.319, de 20 de outubro de 1910, cuja exposição de motivos que a acompanhava dava bem uma idéia de que o Governo de então tinha conhecimento de suas responsabilidades, quando afirmava: "a obra propositiva, realizada no início do Governo, com a instalação deste Ministério, ficaria reduzida em

seus efeitos sociais e econômicos, si o plano delineado em sua lei orgânica não assentasse sobre a base segura e duradoura do ensino agrônômico". E, de fato, não assentou nesta base o plano de ação do novo Ministério. O ensino agrônômico, que deveria preceder de alguns anos a criação dos demais serviços, afim de preparar os profissionais para os diversos quadros técnicos, foi criado e instalado ao mesmo tempo. O alicerce do novo organismo era, pois, muito frágil. "A questão era de homens, não de lei", como muito bem afirmava Calógeras.

O erro original praticado no Ministério foi a causa principal de sua ação descontínua no estudo dos problemas que lhe são afetos. O quadro organizado para os primeiros misteres era insuficiente em qualidade e quantidade, exceção feita de raros elementos de real valia. Não recorreu o Governo a técnicos estrangeiros experimentados, a exemplo do que fazem ainda hoje os Ministérios da Guerra e da Marinha, nem tampouco preparou profissionais brasileiros para as funções criadas. Os estrangeiros convidados foram escolhidos com raras exceções, sem nenhum critério. Deles se pode excetuar poucos, como o grande Orville Derby, que soube preparar discípulos, hoje mestres, que continuam a orientar com segurança a ação do Departamento Nacional da Produção Mineral no estudo dos problemas que lhe são afetos.

A agricultura e a pecuária não tiveram um Derby para orientar os seus primeiros passos. Os serviços cresceram sem orientação técnica, dando lugar sempre a pitorescas discussões sobre a interpretação das leis e regulamentos.

Em 1915, houve a primeira reação contra esse estado de cousas, na administração Calóge-

ras. Mais tarde, o Ministro Ildefonso Simões Lopes, deu ao Ministério uma organização técnica compatível com as verbas existentes e recrutou, por concurso, os elementos para a constituição dos quadros. Enviou ao estrangeiro numerosos agrônomos, veterinários e químicos, para aperfeiçoarem conhecimentos técnicos, resultando desta sábia medida a formação dos primeiros especialistas brasileiros, que empregam suas atividades em setores diversos do Ministério, das Secretarias de Agricultura dos Estados e em atividades particulares, com incalculáveis benefícios para o País. Lamentável é que essa medida não encontrasse eco entre os seus substitutos, exceção, creio, de Pereira Lima, para completar o quadro técnico de que tanto carecemos.

Com o advento da revolução em 1930, o Ministério apresentava-se ainda "rígido e inoperante", segundo o Chefe do Governo Provisório, e urgia adaptá-lo às necessidades da agricultura nacional. A reforma feita pelo Ministro Juarez Tavora veio ampliar o quadro técnico do Ministério, estabelecendo a obrigatoriedade da nomeação de técnicos para o exercício de cargos técnicos e regulamentando as profissões que diretamente interessam aos serviços do Ministério. A organização dada consistiu em reunir os órgãos burocráticos em uma Diretoria de Expediente e Contabilidade e os serviços técnicos grupados em em tres grandes departamentos — de Produção Vegetal, Animal e Mineral. Os serviços de Estatística e de Organização e Defesa da Produção constituíram duas diretorias subordinadas diretamente ao Ministro.

A reforma que acaba de ser sancionada pelo Exmo. Sr. Presidente da República e referendada pelo Ministro Fernando Costa mantém a organização **departamental** e a de **serviço**, dando ao Ministério uma organização quasi perfeita, teoricamente. O tempo demonstrará a excelência ou não do novo sistema. Presidiu à reforma o critério de racionalização do serviço público, afim de padronizar os órgãos componentes, bem como o de dar a máquina administrativa, em seu conjunto, uma organização racional capaz de aumentar o seu rendimento.

As antigas reformas feitas no Ministério abrangiam o pessoal e a estrutura das repartições. O pessoal vivia geralmente sobressaltado quando se falava em reformas, por que a prática havia demonstrado o carater pessoal com que agiam certos reformadores.

A organização dos quadros e das carreiras pela lei 284, de 28 de outubro de 1936, separou nitidamente o pessoal da estrutura das repartições. O funcionalismo público federal deve, pois, à lei do reajustamento, esse incalculável benefício. As reformas podem atingir o pessoal, quando as carreiras em que se acham classificados não correspondem mais às suas finalidades e, nestas condições, ha extinção, desdobramento ou criação de novas carreiras. As repartições são hoje reformadas por faltar-lhes sistematização em suas organizações e para que possam atingir à finalidade para que foram criadas. A recente reforma do Ministério da Agricultura é um exemplo do que acabo de afirmar. As carreiras que compõem o quadro único deste Ministério nada sofreram com a atual reforma. Esta somente atingiu a organização dos serviços, conforme se verifica do exame do gráfico anexo, que poderá ser resumido nos seguintes itens: —

1.º — Foi mantida a organização **departamental** para as atividades concernentes à produção vegetal, animal e mineral;

2.º — Foi estabelecida a organização de **serviço** para outras atividades, que não poderão se subordinar aos tres departamentos principais por abrangerem finalidades diferentes;

3.º — Foi criado um Departamento de Administração para todas as atividades administrativas do Ministério, afim de melhor coordenar o plano de ação previsto pela lei 284 e por outras referentes ao pessoal, à contabilidade, ao material, etc., bem como aliviar os serviços técnicos de todas as questões administrativas;

4.º — Foi criado um Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, com o intuito de melhor coordenar as atividades referentes ao ensino e à pesquisa agronômica no território nacional;

5.º — Foi desdobrado em dous serviços — de Estatística e de Publicidade — a antiga Diretoria de Estatística e Publicidade;

6.º — Foi criado o Serviço de Economia Rural, com a incorporação das secções da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, que é extinta, e mais das secções: — de classificação de algodão da antiga Diretoria do Serviço de Plantas Texteis; de classificação de café do Serviço Técnico do Café e de inspeção de frutas do Serviço de Fruticultura;

7.º — Foi criado o Serviço Florestal, com a incorporação da seção de reflorestamento da extinta Diretoria de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e mais do Jardim Botânico, parte integrante do Instituto de Biologia Vegetal, que desaparece com a atual reforma;

8.º — Foi dada autonomia à Escola Nacional de Veterinária, que fica diretamente subordinada ao Ministro;

9.º — Foram mantidos os Conselhos Florestal e de Defesa Agrícola e desdobrado em dous Conselhos — de Caça e de Pesca — o antigo Conselho de Caça e Pesca, em obediência aos respectivos códigos;

10.º — A Comissão de Eficiência permaneceu com as mesmas funções e atribuições anteriores.

Comparando-se o gráfico anexo com a organização anterior do Ministério verifica-se que foram mantidos vários serviços, suprimidos outros, reformados e criados novos serviços.

Na reforma atual, compete ao Ministro a direção, coordenação e controle da atividade conjunta do Ministério, auxiliado pelos diretores gerais dos tres grandes Departamentos, do diretor do Centro de Ensino e Pesquisas, e dos diretores dos vários Serviços. Na parte administrativa será auxiliado pelo diretor geral do Departamento de Administração.

A reforma consignou pequenas alterações na organização dos Departamentos de Produção Animal e Mineral e mais profundas no de Produção Vegetal.

O Departamento Nacional de Produção Animal teve apenas alterada a denominação de **serviço** para **divisão**, de acordo com a padronização adotada pelo D.A.S.P., com melhoria de vencimentos para o diretor geral e para os diretores de divisões, em virtude dos grandes encargos e responsabilidades inerentes a estas funções. A Escola Nacional de Veterinária, que fazia parte integrante do antigo Departamento, ficou independente e diretamente subordinada ao Ministro.

O Departamento Nacional de Produção Mineral também manteve a mesma estrutura, transformados em divisões os antigos serviços e com melhoria de vencimentos para o diretor geral e diretores de divisões. A reforma regista apenas a incorporação da secção de irrigação, do extinto SIRC, à Divisão de Águas desse Departamento.

O Departamento Nacional de Produção Vegetal, que abrangia diversas atividades de ensino e pesquisas, de fomento e de defesa agrícola, de terras e colonização, ficou com a sua atividade reduzida ao fomento da produção vegetal, à defesa sanitária vegetal e a terras e colonização. A Diretoria do Ensino Agrícola passou a denominar-se Superintendência, subordinada diretamente ao Ministro; a Escola Nacional de Agronomia e o Instituto de Química passaram a constituir órgãos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas; o Instituto de Biologia Vegetal — que conseguiu em poucos anos uma excelente reputação como instituto de pesquisas botânicas — foi extinto e suas seções incorporadas a outros serviços. As Diretorias de Plantas Texteis e de Fruticultura, que tinham funções de fomento, de classificação e de experimentação, passaram a denominar-se seções, com atribuições e encargos de fomento de plantas texteis e de fruticultura, percebendo os respectivos chefes uma gratificação compatível com as suas grandes responsabilidades. A reforma considerou esses dous serviços como partes integrantes do fomento da produção vegetal, tendo anexado a seção de classificação de algodão, de café e de inspeção de frutas ao Serviço de Economia Rural, com o intuito de reunir no novo serviço todos os órgãos que colaboram no trabalho de padronização dos nossos produtos agrícolas. As estações experimentais passaram para o C.N.E.P.A. como órgãos integrantes da rede de estações experimentais brasileiras. O mesmo fez a reforma em relação ao Serviço Técnico do Café, transformado em seção, com funções de fomento da produção cafeeira, passando para o Centro as suas estações experimentais.

O novo Departamento Nacional de Produção Vegetal será o organismo que fornecerá instruções para os lavradores, promovendo a melhoria dos processos agrícolas, difundindo as práticas aconselhadas pelo Centro de Ensino e Pesquisas, promovendo a defesa das plantações contra as pragas e doenças e, finalmente, organizando núcleos agrícolas em terras da União. E' tarefa difícil, mas que bem conduzida pôde alcançar resultados surpreendentes.

O novo Departamento criado — de Administração — reuniu, sob a forma de Divisões, as Diretorias de Contabilidade e de Pessoal, estabelecendo quatro Divisões — de Pessoal, de Contabilidade, de Material e de Comunicações

e mais uma Tesouraria e uma Biblioteca. A conclusão a que chegou o DASP foi objeto de longos estudos e teve por finalidade reunir em um Departamento todas as atividades Administrativas do Ministério, afim de melhor coordenar-lhes a ação.

O Serviço Florestal criado incorporou o Jardim Botânico, a seção de Reflorestamento do SIRC e criou uma seção de parques nacionais. Tem uma missão das mais elevadas e poderá prestar grandes serviços ao País.

A Superintendência do Ensino Agrícola, em que se transformou a antiga Diretoria de Ensino Agrícola, terá a finalidade de orientar e dirigir o ensino primário e médio de agricultura e o de fiscalizar o ensino superior de agronomia e o de veterinária ministrado em estabelecimentos municipais, estaduais ou particulares sujeitos à fiscalização federal para efeito de reconhecimento e validade de seus diplomas.

O Serviço de Economia Rural promoverá os estudos de economia rural, de crédito e cooperativismo agrícola bem como os de padronização dos produtos agrícolas. Este Serviço terá no de Estatística os elementos necessários para o estudo de numerosos problemas de sua alçada. A não inclusão da Estatística como parte integrante do Serviço de Economia Rural encontra sua explicação na convenção estabelecida pelo Governo, grupando em torno do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os diversos serviços de estatística existentes nos vários Ministérios, que permanecerão independentes, subordinados administrativamente ao Ministro e tecnicamente ao Instituto.

A criação do Serviço de Publicidade veio dar ao Ministério o elemento informativo de que carece para alargar o âmbito da sua ação, divulgando por todos os meios os métodos aconselhados para aumentar e baratear a produção, aproximando, enfim, o Ministério dos agricultores, por meio da palavra escrita e falada. A publicidade bem conduzida e orientada pelos diversos órgãos do Ministério, que fornecerão subsídios ao novo Serviço, poderá alcançar excelentes resultados.

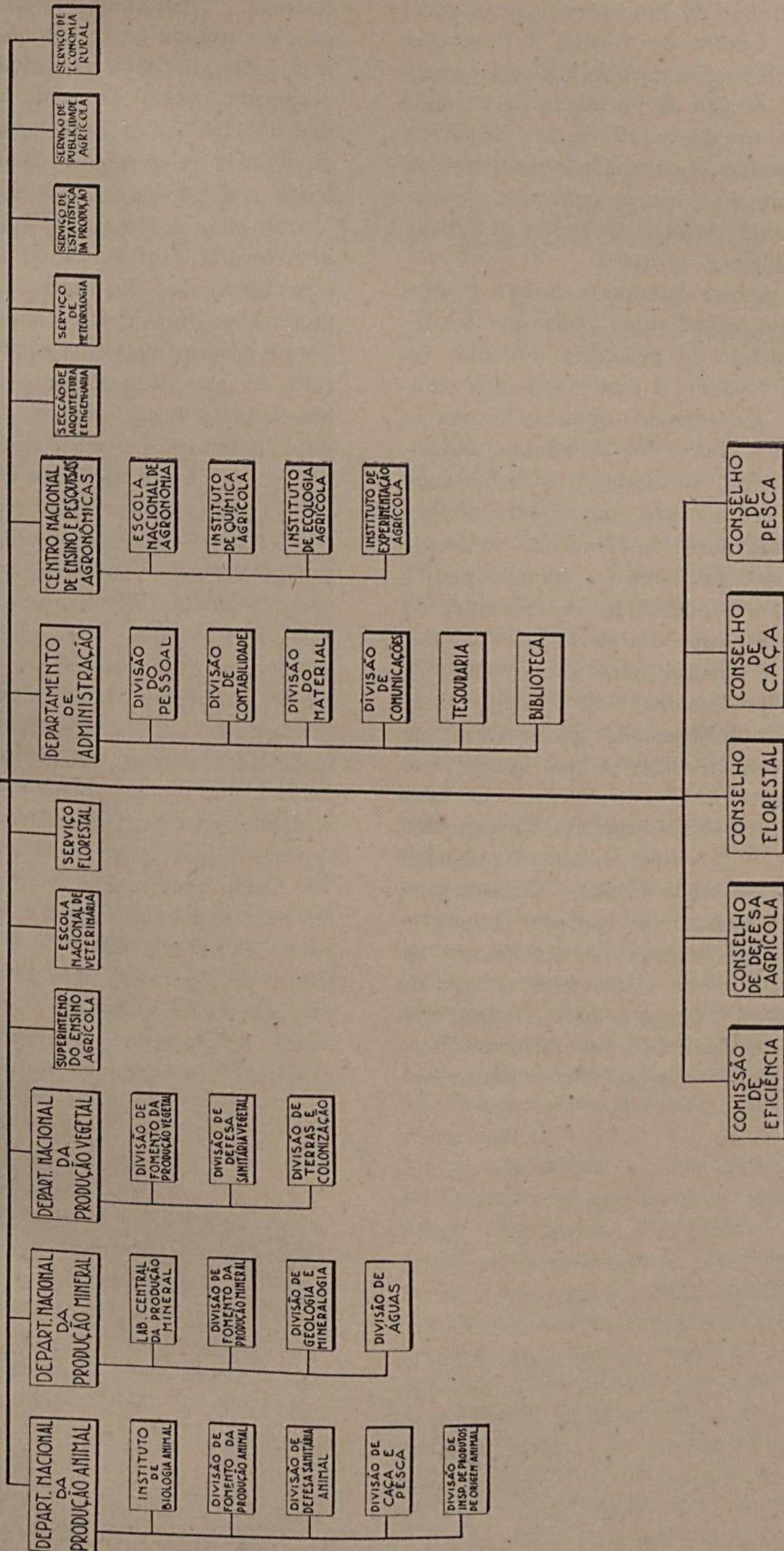
O Serviço de Meteorologia volta novamente ao Ministério da Agricultura, depois de ter sido incorporado ao Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Viação. Volta com toda a sua antiga organização, inclusive a aerologia, de incontestável vantagem para a navegação aérea.

A reforma reuniu em um novo organismo, denominado Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Escola Nacional de Agronomia, os Institutos de Química Agrícola, de Ecologia Agrícola e de Experimentação Agrícola e os Institutos Agronômicos regionais. O erro de origem do Ministério desaparecerá com essa nova organização, que traçará os fundamentos de uma nova era para o ensino e para a experimentação agrícola brasileira.

O ensino, a experimentação e a aplicação são partes integrantes de um todo. Vivem em íntima dependência um do outro e nas grandes organizações universitárias européias e americanas estão intimamente associados. E' desta associação que resultam os notáveis trabalhos de pesquisas agrícolas saídos das escolas de agricultura americanas e das estações experimentais anexas. O entrosamento do ensino com a pesquisa constitui o único recurso para o alevantamento do nível intelectual brasileiro e o caminho seguro para dar às nossas faculdades o caráter verdadeiramente universitário de que tanto carecem. Mais vale reunir a uma determinada escola um instituto de pesquisas do que deixá-lo como parte integrante de um departamento, ou de um serviço. E' impossível ensinar sem pesquisar. O professor ensina e estuda pesquisando os assuntos de seu interesse. Mas para pesquisar é indispensável ter bons laboratórios, excelente bibliografia e o pessoal necessário. Na atual organização de ensino em nosso País, o professor limita a sua atividade na escola a dar aulas teóricas e práticas, de acordo com o programa do curso. O contacto do professor com a escola é de poucas horas por semana, ao passo que no regime do ensino associado com a pesquisa o professor terá de permanecer mais tempo no laboratório, afim de realizar seus experimentos, dar outros cursos especializados, atender aos alunos que demonstram inclinação pela sua matéria, formar enfim, na escola, o ambiente necessário para criar discípulos.

O Centro de Ensino e Pesquisas Agronômicas poderá atingir esta alta finalidade — formar os experimentadores para os institutos regionais e os professores para as escolas de agronomia. Não basta construir grandes edifícios com magostosos laboratórios para solucionar o problema agrícola deste País. E' indispesavel o concurso do experimentador, que se formará em um ambiente próprio de ensino e de pesquisas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



A reunião da Escola Nacional de Agronomia com os Institutos do Ministério, para a constituição de um Centro de Ensino e Pesquisas, permitirá o concurso dos professores com os pesquisadores na execução de um plano de trabalho coordenador de atividades atualmente dispersas. A falta de orientação nos trabalhos experimentais do Ministério da Agricultura teve como consequência o desconhecimento, em bases científicas, dos nossos problemas agrícolas.

O Centro poderá orientar e dirigir as pesquisas que visam a individualidade dos fatores naturais e artificiais da produção agrícola, aumentando e melhorando o rendimento das plantas cultivadas. Coordenará ainda os fatores da produção agrícola, com o fim de adaptar a agricultura ao ambiente, aumentando e melhorando as colheitas. Será o órgão coordenador dos esforços dos investigadores do Ministério no estudo do solo, do clima e da planta em diversos pontos do País. O Centro poderá ter os elementos de que carece para o ensino e a pesquisa — laboratórios, biblioteca, campos para experimentos, e pesquisadores e professores. É reduzido o número de cientistas do Ministério, que se acham em maior número nos institutos e na Escola, ora reunidos no Centro. O entrosamento de suas atividades permitirá a constituição de um quadro inicial capaz de levar avante as altas finalidades do novo organismo recém-criado. É indispensável, entretanto, muita boa vontade e compreensão dos responsáveis, para que o novo serviço não fracasse como tantos outros criados com as melhores intenções. Constituído o Centro, nos moldes do projeto idealizado pelo Ministro Fernando Costa, com todas as instalações para o en-

sino e para as pesquisas, residências para professores e pesquisadores, alunos e funcionários, com um grande horto botânico agrícola que ofereça materiais para os trabalhos, terá o País o organismo central capaz de orientar e dirigir as demais instituições experimentais de agricultura espalhadas pelas regiões climáticas típicas brasileiras. As grandes responsabilidades do novo Centro só poderão ser sanadas mediante a colaboração dos professores da Escola com os pesquisadores dos Institutos. Os encargos são grandes e reduzido é o número de homens capazes de desempenhar com capacidade as altas funções do novo organismo. E os pesquisadores não se improvisam; formam-se em ambiente propício, agrupando-se em torno dos competentes e que têm a chama do saber e do entusiasmo.

O plano idealizado — reunindo em um Centro Nacional diversos organismos do Ministério e estabelecendo uma rede de institutos agrônomicos regionais distribuídos pelas regiões climáticas do País, tendo cada instituto, por sua vez, as estações experimentais indispensáveis ao estudo dos problemas afetos às regiões agro-geológicas contidas em cada região climática — constitui, evidentemente, um plano digno de consideração e que poderá trazer esclarecimento para a solução e desenvolvimento dos problemas atinentes aos nossos recursos naturais.

O Governo está armado de todos os elementos necessários para levar avante a tarefa e tem no seu executor principal — o Ministro Fernando Costa, uma garantia pela ação eficiente e segura com que soube enfrentar e resolver, na sua qualidade de Secretário de Agricultura, numerosos problemas da economia rural de São Paulo.